

## PORTARIA Nº 81/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 030/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 04.07.2024.

| Processo/Contrato  | Contratada                    | Valor         | Objeto  | Gestor do Contrato                                      | Fiscal Titular do contrato.                               | Fiscal Substituto do Contrato.                               |
|--|-------------------------------|---------------|---|---|---|--|
| SEPLAG-PRO-2024/02773<br>Contrato nº 030/2024/<br>SEPLAG | Ugolini Campos<br>Eireli EPP. | R\$ 26.563,00 | O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, e suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG. | Bruna<br>Fabrícia<br>da Silva<br>Matrícula nº<br>258119 | Márcio Paulo<br>Filipin Simões.<br>Matrícula nº<br>309724 | Paulo César de<br>Oliveira Falcão.<br>Matrícula nº<br>277516 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Julho de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1597668

## PORTARIA Nº 82/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 031/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA UGOLINI CAMPOS EIRELI.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 04.07.2024.

| Processo/Contrato  | Contratada                | Valor          | Objeto   | Gestor do Contrato   | Fiscal Titular do contrato.                               | Fiscal Substituto do Contrato.                               |
|--|---------------------------|----------------|--|--|---|--|
| SEPLAG-PRO-2024/05522<br>Contrato nº 031/2024/<br>SEPLAG | Ugolini Campos<br>Eireli. | R\$ 419.216,00 | O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, e suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG. | Laura<br>Aparecida<br>de Almeida<br>Matrícula nº<br>295080 | Márcio Paulo<br>Filipin Simões.<br>Matrícula nº<br>309724 | Paulo César de<br>Oliveira Falcão.<br>Matrícula nº<br>277516 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Julho de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1597673